



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 045 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

### CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fulcro no artigo 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:


#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao servidor municipal **Sr. Adelmo Rufino Barbosa**, portador do CPF/MF: 864.660.896-49 desincompatibilização de suas atividades, conforme requerimento protocolado sob o nº488 para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi, 14 de agosto de 2020.

  
**João de Castro Barbosa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG CNPJ: 18.313.874/0001-64 Afixado (a) e Publicado (o) no Quadro de Avisos Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo. Pequi 14 / 08 / 2020 Assinatura: 
---

**José Honorato de Oliveira**  
397.970.746-68 54  
Sec. Fazenda e Administração